

1 Ata da reunião extraordinária nº
2 1463 do Conselho de Administração
3 da Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia 02
5 de setembro de 2020.

6 No dia 02 do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às quatorze
7 horas e trinta minutos, na sala virtual link <https://meet.google.com/ncp-pgwd-egz>, em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de
8 coronavírus, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de
9 Administração, sob a presidência do Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de
10 Carvalho, com a presença do Vice-reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini
11 Barbosa e dos seguintes Conselheiros: Viviane Bagio Furtoso, Paulo
12 César Meletti, Silvano Cesar da Costa, Alan Felinto, Tânia Lobo Muniz,
13 Airton José Petris, Gilmar Aparecido Altran, Patrícia Mendes Pereira,
14 Aron Lopes Petrucci, Leandro Ricardo Altimari, Sílvia Borba, Fabiano
15 Medeiros, Laura Fernanda Martimbianco, Mateus Gabriel Sugeta,
16 Azenil Staviski, Itamar Rodrigues Nascimento, Maria Elisa Cestari,
17 Amauri Alcindo Alfieri, Mara Solange Gomes Dellaroza e Mário Sérgio
18 Mantovani. Convidados: Edmarlon Giroto, Neide Zaninelli, Gilson
19 Bergoc, Débora Maiara, Edson Miura, Regina Breganó, Fernando
20 Casarin, Alberto Durán Gonzáles, Lisiane Freitas de Freitas e Deise
21 Mary Garbelini Bergamin. **I. ORDEM DO DIA. Item 1) Processo nº**
22 **7545/2020 – AINTEC – deliberar acerca da minuta de termo de**
23 **cooperação, a ser firmado entre a UEL e o SEBRAE, para o**
24 **fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo do Estado**
25 **do Paraná.** O relator, Prof. Dr. Edson Miura, informa que este termo de
26 cooperação diz respeito ao Programa *Startup Garage*, iniciativa do
27 SEBRAE-PR, para incentivar *startups* na região, para o
28 desenvolvimento da cultura empreendedora, especialmente nos cursos
29 de graduação. A AINTEC foi procurada por alguns docentes para
30 avançar com esse projeto, já foi desenvolvida na maioria das
31 Instituições de Londrina e agora veio para a UEL. Estamos deliberando
32 sobre o termo de cooperação, para o desenvolvimento do Programa
33 *Startup Garage*, para desenvolver o potencial empreendedor de nossos
34 discentes. Haverá formação por cursos *on-line*, em razão da pandemia.
35 A AINTEC, por seu regimento pode abrigar essa parceria, por seu viés
36 de inovação tecnológica. Os docentes do CTU manifestaram interesse
37 nesse programa também. Profa. Maria Eliza – haverá um fórum em
38 Londrina, na semana que vem, com a mesma temática, no dia 10 de
39 setembro. A Profa. Marta foi convidada para participar deste fórum para
40 apresentar as ações que a UEL tem desenvolvido nesse período de
41 pandemia. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 2)**
42

1 **Processo nº 6879/2020 – PROEX - deliberar acerca da minuta de**
2 **resolução que dispõe sobre o tratamento especial para eventos e**
3 **cursos de extensão, enquanto perdurar o período de suspensão**
4 **das atividades presenciais.** A relatora, Profa. Dra. Mara Solange
5 Dellaroza, explicou que essa minuta de resolução visa adequar a
6 resolução CEPE/CA 08/2020, aprovada no início da pandemia, para
7 garantir a regulamentação dos eventos no formato *on-line*. A pandemia
8 se estendeu muito e hoje temos uma outra realidade de estarmos
9 recebendo eventos maiores, mas, com uma estrutura mais complexa,
10 que exige a cobrança de inscrição e inclusive parceria com
11 intervenientes. Em razão disso, na página 12, apresentamos uma
12 alteração, voltando o contexto dos eventos e cursos da forma como
13 ocorriam anter
14 iormente. Todos os eventos e cursos continuam *on-line*, respeitando as
15 normas sanitárias, e agora abre-se a possibilidade de parceria com
16 intervenientes e cobranças de inscrições, e, por conseguinte, volte a
17 cobrar pela emissão dos certificados. Os eventos que não optarem por
18 cobrar preço público para a inscrição, continuarão com a isenção de
19 cobrança de certificados. Em regime de votação. Aprovado por
20 unanimidade. **Item 3) Processo nº 6429/2020 – PROEX - deliberar**
21 **acerca da minuta de resolução, que visa prorrogar a vigência de**
22 **projetos de extensão, integrados com ênfase em Extensão e de**
23 **prestação de Serviços/PAS, em virtude da suspensão das**
24 **atividades presenciais.** A relatora, Profa. Dra. Mara Solange
25 Dellaroza, pede para que o processo seja retirado de pauta, uma vez
26 que este perdeu o objeto, em razão dos PAS, e as últimas deliberações
27 do C.A e, assim, não há segurança jurídica para a prorrogação destes
28 Programas. Quando se retira o PAS da resolução, ela perde o seu
29 efeito. Processo retirado de pauta. **Item 4) Processo nº 7398/2020 –**
30 **PROPPG - deliberar acerca do pedido de suspensão das**
31 **cobranças do preço público (mensalidades) da turma de 2020, do**
32 **Curso de Especialização em Antropologia: Diferença,**
33 **Desigualdade e Poder.** O relator, Prof. Dr. Amauri Alfieri, informa que
34 esse curso é do CLCH e há uma solicitação de suspensão de
35 cobranças porque não está havendo atividades, nem presenciais, nem
36 remotas, então, em razão disso, veio o pedido da suspensão da
37 cobrança das mensalidades, pela suspensão total das atividades
38 acadêmicas desse curso. Prof. Silvano – pergunta ao Prof. Azenil, se
39 para essa suspensão, existe uma previsão, ou quando retornar
40 presencialmente. Pode-se definir uma data, ou cancelar o curso de
41 uma vez? Prof. Azenil – o pedido que consta do processo é até voltar
42 as aulas presenciais. Seria injusto cobrar, em razão de não estar

1 oferecendo o serviço. Prof. Amauri – não há previsão de retorno no
 2 processo. Profa. Viviane – a turma acordou que não terá aula remota,
 3 o retorno só se dará quando voltar à presencialidade. A turma ainda
 4 não começou. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item**
 5 **5) Processo nº 7370/2020 – PROPPG - deliberar acerca do pedido**
 6 **de isenção de preço público referente a inscrição para o processo**
 7 **seletivo do Mestrado em Ciência da Informação, para todos os**
 8 **candidatos.** O relator: Prof. Dr. Amauri Alfieri, apresenta alguns
 9 números para subsidiar o Conselho. Esse curso tem mestrado e
 10 doutorado, para o mestrado são 20 vagas e 6 bolsas. Em 2018 teve 21
 11 inscritos, 2019, teve 21 também, em 2020 houve uma queda, para 15
 12 inscritos. O valor do preço público para a inscrição é de R\$ 162,00, valor
 13 padrão para todos os cursos de mestrado. A coordenação do programa
 14 pede isenção de inscrição para o Mestrado. O período de inscrição se
 15 dará de 21 de setembro a 23 de novembro de 2020. A Dra. Arlete foi
 16 consultada e nos informou que pela Portaria 450/2002, a UEL não pode
 17 se refutar a cobrar o preço público quando faz um edital de seleção
 18 para estudantes e professores, a não ser que haja uma solicitação de
 19 isenção por parte do candidato, anteriormente à inscrição, aquele
 20 trâmite que vai ao SEBEC para a análise socioeconômica, vem para o
 21 C.A autorizar e a PROPPG tem respeitado isso. O valor de inscrição é
 22 bem abaixo do valor da bolsa, daria 1,2% desse valor. Em regime de
 23 discussão. Prof. Gilmar – não tinha o entendimento que devesse passar
 24 pelo Conselho de Centro. Imaginou que fosse algo protocolar. Não se
 25 lembrou da possibilidade do candidato solicitar a isenção, mas essa
 26 informação é pertinente e levará isso à coordenação do programa. Prof.
 27 Paulo – a primeira coisa que me veio à cabeça é o que vem ocorrendo
 28 em vários cursos, a Patologia, por exemplo, programa com nota 6,
 29 tínhamos bolsa para todos os doutorandos e, mesmo assim, não tinham
 30 número de candidatos suficientes. Dá para ofertar bolsa para todos os
 31 estudantes, mas, não conseguimos um número maior de estudantes.
 32 Prof. Sérgio – em conversa com a Betty Finatti, tínhamos antes da
 33 pandemia, mais de mil estudantes em condições de vulnerabilidade,
 34 por isso, o SEBEC faz o processo de seleção, dos mais vulneráveis
 35 entre os que estão em más condições socioeconômicas. E com a
 36 pandemia, esse número certamente aumentou. Prof. Silvano –
 37 ninguém tem dúvidas da situação econômica do que o país está
 38 passando. Com a campanha do CCE, tem visto muitas famílias em
 39 condições muito frágeis financeiramente. O que me causa estranheza
 40 é o coordenador do curso já pedir isenção para todo mundo, antes
 41 mesmo de saber quem irá se inscrever no processo. Sou contra a esse
 42 tipo de pedido, não contra a isenção para as pessoas que precisam. O

1 SEBEC faz a análise, caso a caso, e a gente delibera no C.A. Prof.
2 Amauri – segundo a Dra. Arlete, a legislação não nos permite retirar o
3 preço público do edital. Mas o estudante pode solicitar a isenção via
4 SEBEC, pela condição socioeconômica. Prof. Sérgio - os pedidos de
5 isenção aprovados pelo NIS saltaram de 950 para 1390, um aumento
6 de 35%. Prof. Gilmar – essa informação consta do edital, que o
7 estudante pode pleitear a isenção via SEBEC? Prof. Amauri – os editais
8 ainda não foram publicitados, temos um período ainda para ajustar essa
9 recomendação. Profa. Tania – em consulta à portaria que traz a
10 obrigatoriedade de cobrança de preço público, identificou que não traz
11 necessariamente, em relação ao certame. Fica com uma dúvida isentar
12 de forma pontual, ou de forma generalizada. Se isentarmos esse curso
13 abrimos espaço para todos os demais cursos solicitarem. Vou usar
14 como exemplo o teste seletivo para o Mestrado em Direito, tivemos
15 quase 300 inscrições, foi um processo muito difícil, e se nós adotarmos
16 essa isenção generalizada, faremos a isenção para esses 300? É muito
17 mais condizente fazer a isenção de forma pontual, a partir dos critérios
18 que já existem na universidade, para atender aqueles que de fato
19 necessitam da isenção. Laura – devemos atentar que o auxílio
20 emergencial foi reduzido para 50%, o que vai agravar a condição de
21 vulnerabilidade, o desemprego continua crescente. Dentro desse
22 parâmetro que o SEBEC estabelece, é de quase miserabilidade, há
23 muitos estudantes que passam por uma condição um pouco melhor,
24 mas ainda vulnerável, e ficam de fora dessa isenção. Grande parte dos
25 estudantes que ingressam no mestrado, são oriundos da universidade,
26 ou seja, nossos egressos. Em regime de votação. Contrários – 8 votos.
27 Abstenções – 3 votos. Pedido negado por maioria. **Item 6) Processo**
28 **nº 3598/2019 – PROPPG / ITEDES - deliberar acerca do relatório**
29 **financeiro final do curso de pós-graduação Lato Sensu em Redes**
30 **de Computadores e Comunicação de Dados (turma 2016/02).** O
31 relator, Prof. Dr. Amauri Alfieri, informa que o curso é ofertado no CCE,
32 pelo Departamento de Computação, e que o relatório está tramitando
33 desde 2019, era um curso de 18 meses. O problema é que a PROAF
34 identificou um erro de R\$ 383,00 na conta e teve que retornar a todas
35 as instâncias. O erro foi corrigido, o relatório foi regularizado e aprovado
36 em todas as instâncias. Foi a última turma ofertada. Em regime de
37 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 7) Processo nº 5241/2020**
38 **– PROPPG / FAUEL - deliberar acerca da minuta de convênio para**
39 **a oferta do Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica**
40 **(turma 2020/2).** O relator, Prof. Dr. Amauri Alfieri, esclarece que houve
41 reestruturação, tanto no conteúdo, quanto na carga horária, e, por
42 conseguinte, a necessidade de alterar o valor da mensalidade. O

1 número mínimo de estudantes também foi alterado, mas, isso será
2 pauta do CEPE. O setor de convênios já aprovou a minuta, a PJU
3 também já analisou o processo e o considerou apto para a decisão do
4 Conselho de Administração. O convênio já foi atualizado com a cláusula
5 que foi definida pelo último C.A, que trata do rompimento unilateral sem
6 ônus para as partes. Profa. Tania – essa turma fechou com 55 alunos
7 inscritos, exatamente pela possibilidade de aulas remotas. Prof. Silvano
8 – há um problema na página 51, ficou repetido o parágrafo primeiro,
9 corrigir no documento oficial. Em regime de votação. Aprovado por
10 unanimidade. **Item 8) Extrapauta – Processo 7831/2020 – deliberar**
11 **acerca do preço mínimo para a licitação da folha de pagamento da**
12 **UEL.** O relator, Prof. Azenil Staviski informa que nosso contrato com os
13 bancos vence esse ano. Fizemos várias reuniões e decidimos dar o
14 *start* a esse processo. Precisamos definir o preço mínimo para o
15 certame. A matéria foi provocada pela PRORH, por se tratar de folha
16 de pagamento de servidores. Mas quem faz a licitação é a PROAF. O
17 contrato vence em 13 de novembro. Estamos com o prazo bastante
18 curto, por isso, trazer hoje, como extra pauta, o certame para a
19 contratação de instituição financeira para o recebimento da folha.
20 Atualmente a folha está com a Caixa Econômica Federal. É importante
21 o C.A tomar ciência, especialmente pelo lance de oferta que os estudos
22 apontaram para R\$ 12.340 milhões. Em 2015, estava no C.A e este
23 processo não passou pela deliberação do Conselho, mas foi como um
24 uniforme, e que o lance mínimo seria de R\$ 7 milhões, à época. Nós
25 estamos colocando hoje esse valor, com as correções. Esse valor
26 obedece a vários parâmetros, como o lance inicial, fizemos uma
27 comparação com a venda da folha da prefeitura e pela
28 proporcionalidade do número de servidores, do ponto de vista
29 financeiro, o estudo está bem sustentado. Não podemos colocar um
30 valor muito acima disso, para não afugentar os possíveis candidatos.
31 Prof. Silvano – vai abrir uma licitação, um determinado banco é o
32 vencedor, mas se o servidor não quiser fazer a portabilidade? Prof.
33 Sérgio – a portabilidade, na verdade, é o inverso, a conta pagamento
34 fica no vencedor da licitação e o cliente pede portabilidade para o banco
35 que desejar. Isso já vem sendo feito. Profa. Tânia – havia uma
36 impossibilidade jurídica de fazer esse certame. Isso ainda permanece?
37 Prof. Azenil – sim, recebemos um ofício da CGE, dizendo que o próprio
38 Estado promoverá um certame que valerá para todos os órgãos
39 públicos. A PJU da UEL fez a análise e orientou que nós podemos fazer
40 o certame, inclusive porque nosso contrato vence agora em novembro.
41 Prof. Aron – a questão de ser o único banco, ou não. É bom lembrar
42 que o Banestado era o único, depois o Itaú comprou o Banestado e se

1 tornou o único banco. Quando a Caixa ganhou, teve o direito de
2 construir a sua agência aqui no campus. Se ganhar um terceiro banco,
3 vai querer o mesmo. Prof. Silvano – pede que quando for realizado o
4 certame, independente do valor, que sejam feitas reuniões para as
5 prioridades de investimento desse recurso. Prof. Sérgio – sim,
6 certamente haverá a discussão para a destinação desse recurso. Não
7 entrará esse ano, mas, quando recebermos, faremos as discussões
8 pertinentes. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **II.**
9 **INFORMES** – Prof. Sérgio - Teremos duas reuniões do C.U essa
10 semana, a primeira para passar os informes das demandas judiciais
11 acerca da lei 20225/2020, que trata da aplicação do Tide. A segunda
12 reunião é a ordinária, em que será discutido o pedido de recurso da
13 decisão do CEPE que ensejou as resoluções 22 e 23/2020. As
14 tratativas políticas seguem sendo feitas. O reitor passará a ter agendas
15 presenciais em Curitiba, em razão do momento de decisão das finanças
16 para o próximo ano. Se não houver suplementação, a UEL só consegue
17 se manter funcionando, nos três primeiros meses. Nada mais havendo
18 para tratar, o Prof. Sérgio Carvalho agradeceu a presença de todos e
19 encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
20 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida
21 e aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho
22 presentes na reunião.

23

24 Sérgio Carlos de Carvalho
25 Reitor

26

27 Décio Sabbatini Barbosa
28 Vice-Reitor

29

30 Viviane Bagio Furtoso
31 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

32

33 Silvano Cesar da Costa
34 Diretor do Centro de Ciências Exatas

35

36 Alan Felinto
37 Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas

38

39 Tânia Lobo Muniz
40 Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados

41

42 Airton José Petris
43 Diretor do Centro de Ciências da Saúde

44

45 Gilmar Aparecido Altran
46 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

47

1	Patrícia Mendes Pereira	_____
2	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
3		
4	Aron Lopes Petrucci	_____
5	Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
6		
7	Leandro Ricardo Altimari	_____
8	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
9		
10	Sílvia Borba	_____
11	Representante dos servidores técnicos administrativos	
12		
13	Fabiano Medeiros	_____
14	Representante dos servidores técnicos administrativos	
15		
16	Laura Martimbianco	_____
17	Representante discente	
18		
19	Mateus Sugueta	_____
20	Representante discente	
21		
22	Amauri Alcindo Alfieri	_____
23	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
24		
25	Mário Sérgio Mantovani	_____
26	Pró-Reitor de Planejamento	
27		
28	Azenil Staviski	_____
29	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
30		
31	Itamar Rodrigues Nascimento	_____
32	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
33		
34	Mara Solange Dellaroza	_____
35	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
36		
37	Maria Elisa Cestari	_____
38	Pró-Reitora de Graduação em exercício	
39		
40	<u>CONVIDADOS</u>	
41		
42	Gilson Jacob Bergoc	_____
43	Prefeito do Campus Universitário	
44		
45	Edmarlon Giroto	_____
46	Diretor da Farmácia Escola	
47		
48	Neide Zaninelli	_____
49	Diretora da Biblioteca Central	
50		
51		